



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 369, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº2796/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Itapecuru-Mirim, Anajatuba, Presidente Vargas e Vargem Grande/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 21/5 e 22/5/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/mcm